

2.4 ASA NORTE

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

ASA NORTE

SR. IMÓVEIS
CJ 9417

SCLRN 713 Bl A Loja de frente W3 com térreo e subsolo, 120 metros. Tratar: 3042-9200 ou 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

ASA SUL

SR. IMÓVEIS
CJ 9417

SCRS 513 Loja c/ 400 metros, sendo 200 metros de terreno e 200 de subsolo, de frente W3 Sul Tr. 3042-9200/99109-6160 Sr Imóveis cj9417

CANDANGOLÂNDIA

CONVICTA IMÓVENS ALUGA QOF conj G loja 40m2 para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA SHLS 716 sala 54m2 no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

2.5 LOTES, ÁREAS E GALPÕES

CIDADES SATÉLITES

ALUGO GALPÃO 500M² SOF NORTE Localização Estratégica 500m² de área construída, pé direito 8m, piso industrial, cobertura telha isotérmica, facilidade de manobra para carretas, ideal para logística e indústria. Direto com o proprietário (61) 3465-2015

3

VEÍCULOS

3.1 Automóveis

3.2 Caminhonetes e Utilitários

3.3 Caminhões

3.4 Motos

3.5 Outros Veículos

3.6 Peças e Serviços

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

AUDI

AUTOCRED

Q3/20 Prest. 1.4 Tfsi flex S-tronic revisada ún. dono 99288-9231

3.1 CHERY

CHERY

AUTOCRED

TIGGO/22 5x Txs 1.5 16V Turbo flex aut 31.200 km 99288-9231

CHEVROLET

CELTA/09 inteiro Vendo ou Troco Tr: (61) 99969-9595

COBALT/13 Flex 1.8, tudo em dia. R\$ 31.500,00 98171-5303.

HONDA

FIT/20 1.5 16v 5pts branco 46.800km completo *timas condições R\$ 77.000 (61) 99215-9971

FIT/20 1.5 16v 5pts branco 46.800km completo *timas condições R\$ 77.000 (61) 99215-9971

VOLKS

AUTOCRED

VRUM.COM.BR Acesse nosso pátio e confira as melhores ofertas disponíveis para você!

AUTOCRED

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

3.2 CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

FABRICANTES

JEEP

AUTOCRED

RENEGADE/17 Sport 1.8 branco 4x2 Flex 16V Autom. câmera de ré excel. 99288-9231

4

CASA & SERVIÇOS

4.1 Construção e Reforma

4.2 Moda, Vestuário e Beleza

4.3 Saúde

4.2 Comemorações, e Eventos

4.5 Serviços Profissionais

4.6 Som e Imagem

4.7 Diversos

4.3 SAÚDE

MASSAGEM TERAPÊUTICA

CLÍNICA Especialista no seu bem estar 100% Massag. - Elen Terapeuta 7:30 às 21:30h Asa Nte 3347-5464 ou 98214-4880

CLÍNICA Especialista no seu bem estar 100% Massag. - Elen Terapeuta 7:30 às 21:30h Asa Nte 3347-5464 ou 98214-4880

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO

EMPRESA ALFA Construtora e Eventos CNPJ N 13.041.091/0001-55, vem por meio do presente expediente, convocar o colaborador Israel da Silva Saminezes, CPF 085.XXX.371-0X, a retornar imediatamente ao trabalho no prazo máximo de até 3 dias úteis, a contar da presente publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego e rescisão contratual por justa causa - art. 482, "I" CLT.

MÍSTICOS

AMOR DE VOLTA EM 6 HORAS

ABA traz seu amor de volta em 6 horas. Faz trabalhos inclusive p/ saúde. Desmancha feitiços mandados e afasta rivais, causas em justiça e trazer sorte em negócios. Sigilo total. Resultado garantido. Não cobra consulta e nem trabalho 61.99149-8430 Carmem

RELIGIOSOS

NOVENA PODEROSA

Ao Menino Jesus de Praga. Oh! Jesus que disseste: peça e receberá, procura e achará, bata e a porta se abrirá, por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida, (menciona-se o pedido). Oh! Jesus que disseste: tudo o que pedires ao Pai em Vosso Nome, Ele atenderá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido). Oh! Jesus que disseste: o céu e a terra passarão, mas minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu suplico que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido). Rezar 3 Pai Nosso, 1 Salve Rainha e 1 Credo. Em casos urgentes esta novena deverá ser feita em 9:00hs. Agradeço a graça alcançada NF.

FRANCAMISETERIA

COSTUREIRA E ARREMATADORA. Precisa-se 98555-9076 zap

CONTRATA-SE

SERVENTE/ AJUDANTE de caminhão c/ experiência. Interessados enviar CV p/ : curriculo.caixa@gmail.com

5.7 ACOMPANHANTE

5.7 TURISMO E LAZER

OUTROS

ACOMPANHANTE

RENATO ATIVÃO

MACHAO, SERIO, discreto e sigiloso (61) 99642-9963

LINDAURA

MORENA DE PARAR o trânsito! Boquinha de veludo (61) 99614-3923

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS

AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens. com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

MASSAGEM RELAXANTE

PARA HOMENS/ MULHERES - Atendo Exclusivo 61 99670-0900

PRECISA-SE

MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. *timos ganhos 61 98564-2267

6

TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Oferta de Emprego

6.2 Procura por Emprego

6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

CONTRATA - SE

AUXILIAR DE COZINHA Com experiência. Interessados entre em contato: 61 98190-6312 Marques

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Para Oficina de extintores. Salário + VT +VR. Enviar CV: empregoeextintores@gmail.com

CASEIRO CONTRATO

com experiência e referências. Habitado com trabalhos rurais de cuidados com vegetação e animais de estimação, preferência casal sem filhos. Carteira assinada, casa, água e luz. Ligar (61) 99981-4554 Edson

FRANCAMISETERIA

COSTUREIRA E ARREMATADORA. Precisa-se 98555-9076 zap

CONTRATA-SE

SERVENTE/ AJUDANTE de caminhão c/ experiência. Interessados enviar CV p/ : curriculo.caixa@gmail.com

6.1 NÍVEL BÁSICO

CONTRATA

CASEIRO CHÁCARA em Sobradinho. Salário + benef. Tr: 99973-5005

NÍVEL MÉDIO

VAGAS ABERTAS PARA: ATENDENTE E TELE-MARKETING. Laboratório para Farmácia de Manipulação. Enviar CV para: cv.farmaciam@uol.com.br. Inicial R\$1.600, + VA + VT.

CONTRATA-SE

AUXILIAR DE PRODUÇÃO Massa de Páster - salário 1.700 + assiduidade de 150,00 + produtividade de 150,00 + almoço e passagem. CV p/ : Whats (61) 98210-3807

PRECISA-SE

AUXILIAR SERVIÇOS Gerais. Enviar CV p/ maternal.construcao.dosaber10@gmail.com

ROSSONI

RESTAURANTE E BAR

CONTRATA

COZINHEIRO (A) E GARCOM Ambos Com Experiência. Trabalhar na Unidade 307 Asa Sul (61) 99696-2598

PRECISA-SE

MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. *timos ganhos 61 98564-2267

CONTRATA-SE

MOTORISTA CATEGORIA "D" profissional. CV p/ : curriculo.caixa@gmail.com

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA

HELDER PEREIRA DE CARVALHO

DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR

SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelos requerimentos de 22/02/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de HAILAN MARCIO SILVA LOPES, brasileiro, advogado, CPF nº 015.577.091-81, casado com LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA LOPES, CPF nº 001.953.371-31, residente e domiciliado, nos seguintes endereços: a) Lote nº 01, da Rua das Acácias – Módulo I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "SANTA BÁRBARA" – Quadra A2 – (SHTO), nesta cidade, registrada sob os nºs R.4 e R.5, na matrícula nº 168.843. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B" nº 60 – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 01, da Rua das Acácias – Módulo I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "SANTA BÁRBARA" – Quadra A2 – (SHTO), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

6.1 NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR

STUDIO DE PILATES

EM VICENTE PIRES

ESTAGIARIOS(AS) DE FISIOTERAPIA Selecciona com formação em pilates. Atividades: apoio às aulas, acompanhamento de alunos e treinamento prático em Pilates Clássico. Requisitos: estar cursando graduação (a partir do 6 semestre), formação em pilates e interesse em aprender a metodologia. Horário: a combinar. Bolsa + auxílio transporte. Enviar CV p/ Whatsapp (61) 98587-9989

SECRETÁRIA Ceilândia. Fixo + VT + VR. CV: rochedoformosura@gmail.com

TAGUASUL CONTRATA

SERRALHEIRO

CARTEIRA ASSINADA

café de manhã, almoço. c/ exper. comunicação visual Zap 99661-4212

ECO ENERGIA CONTRATA

SERRALHEIROS E AUXILIARES - Comparecer Segunda as 8h, com CTPS na ADE Cj 08 Lt 17 guas Claras. Tel: (61) 3024-3444

ARTSOL CONTRATA

VENDEDOR c/ ou sem exper. Enviar currículo: artsol@artsol.com.br

PRECISO 2 MASSAGISTAS

DOU TREINAMENTO

por 3 dias, remunerado. Pagamento por dia. Preciso de serenidade e compromisso c/ horários e dias. Segunda Quarta e Sábado 7:30 às 20:30h. *timos ganhos se tem compromisso aos dias (61) 98214-4880 Elen

6.2 NÍVEL MÉDIO

PROCURA POR EMPREGO

NÍVEL MÉDIO

MOTORISTA Particular

Falo inglês. Of. meus serviços Tr: 61 99670-0900

ANUNCIE O

SEU

PRODUTO

LIGUE

PARA:

61 3342-1000

CLASSIFICADOS

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial Rogério Soares de Pádua, inscrito na JUCESP sob nº 1.026, devidamente autorizado pela credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Lei nº 9.514/97, levará o(s) bem(s) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pelo Contrato de Empréstimo (Mútuo) Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI junto à Toledo Investimentos Imobiliárias Ltda, transmitido à Comitente através do Ofício B3/DIOPE/CCI nº 00000012589/2025 registrada na B3 S/A-Brasil, Bolsa Balcão em 13/08/2025 e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figura como devedor(es) fiduciante(s) DENISE BARRROS DE CASTRO, inscrita no CPF/MF nº 018.027851-75, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 22 de maio de 2026, às 15:00hs e se encerrará no dia 25 de maio de 2026, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 02 de junho de 2026 às 15:00hs. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer hora do dia, desde que respeitados os horários acima. Descrição: Apartamento nº 1011-E do Condomínio Tagua Life Center em Taguatinga, Brasília/DF. Localização: CSG 03, Lote 07, Taguatinga Sul-Taguatinga, Brasília - DF. Matrícula(s): Matrícula nº 306.438 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Municipal: 53279328. Status da Ocupação: Ocupado. Aceita Visitação: Não. Descrição imobiliária: Apartamento 1011 do Bloco "E", Lote nº 7, Quadra CSG 3, Taguatinga Sul, Brasília - DF, com área privativa de 86,57m², área real comum de 20,50m², área privativa de 72,40m², área real comum de divisão proporcional de 0,16m², totalizando 159,13m² e fração ideal do terreno de 0,00963. Averbaciações na Matrícula do Imóvel: Matrícula nº 306.438 do 3º CRI do Distrito Federal. Alienação Fiduciária (R.06). Cessão de Crédito e Consolidação da Propriedade (Av.08 e Av.10). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior a R\$ 627.250,75 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Na 2ª Praça o imóvel será leilado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R\$ 570.615,77 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) que corresponde a dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Direito de Preferência do Devedor Fiduciante: Conforme estabelecido pelo art. 27, §2º-B, da Lei Federal nº 9.514/97, o DEVEDOR FIDUCIANTE poderá exercer o direito de preferência na aquisição do bem até a data do 2º leilão e, para tanto, será a realização do leilão em nome do Devedor Fiduciário Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor efetivo do exercício do referido direito, montante esse considerado despesa inerente ao procedimento de leilão, conforme previsto no art. 27, §2º-B, da Lei Federal nº 9.514/97. Na hipótese em que o DEVEDOR FIDUCIANTE venha a exercer seu direito de preferência, a ele caberá, com exceção do prazo para pagamento, todas as demais regras e condições estabelecidas no presente Edital de Leilão. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, por meio de depósito bancário à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, sendo esse incluindo no lance, o valor pago no dia da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "violação ou fraude em arrematação judicial, quando se incluir no lance ou frutificar arrematação judicial, afetar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Os débitos de IPTU e Condomínio anteriores à arrematação, serão sub-rogados no produto da arrematação. Condições de Venda: O imóvel será vendido "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o estado em que se encontra existente e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. A(s) ação(ões) judicial(is) relativo(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo comprador leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou a indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Em caso de imóvel ocupado ou locado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante a desocupação, assim como o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-9933 ou acesse www.destakleiloes.com.br.